



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO NEIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**  
**Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO.**

**Requerimento nº 1/2022**

**LEDO NO EXPEDIENTE**

Em, 05/07/22

1º Secretário

**APROVADO**

Em, 05/07/22

1º Secretário

**GUSTAVO NEIVA**, deputado estadual pelo PP, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das prerrogativas regimentais, **REQUER**, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a senhora Secretária de Estado da Administração e Previdência Social do Estado, Adriana Sidia Benigno Felipe para que informe a este PODER LEGISLATIVO, quais foram os procedimentos legais que foram utilizados, para a quebra do Contrato dos quatro veículos cedidos pela SEADPREV à Prefeitura de Nossa Senhora dos Remédios, que concluíram pela devolução daqueles bens, conforme o ofício nº 1/2022/SEADPREV-PI/GAB/SGACG, de 27 de junho de 2022, sem aviso ou comunicação prévia.

**SALA DAS SESSÕES, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ**  
Teresina, PI, 04 de julho de 2022

**Dep. GUSTAVO NEIVA**

Ofício Nº: /2022/SEADPREV-PI/GAB/SGACG

Teresina/PI, 27 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI

Rua Sigefredo Pacheco nº 133

Bairro: Centro - Nossa Sra. dos Remédios - PI, CEP: 64140-000

**Assunto:** Devolução dos Carros Pertencentes ao Estado do Piauí.

Exmo. Sr. Prefeito.

Considerando a "Lei Complementar nº 28 de 09/06/2003 - art. 35º A Secretaria da Administração é o órgão central de coordenação e execução da Política de pessoal, material, patrimônio (bens móveis e imóveis) e serviços gerais da administração pública do Estado".

- L-200 Triton – Pertence à SEAGRO – Placa: OUE-3968.
- Fiat Doblo – Pertence à SESAPI – Placa: PIX-4562.
- Chevrolet S-10 – Pertence à SEADPREV – Placa: NIN-4399.
- Fiat Uno Mille – Pertence à EMATER – Placa: NII-4083.

Solicitamos de maneira imediata a devolução dos 04 (quatro) carros listados logo acima, sendo está SEADPREV/PI responsável pela regulamentação e guarda dos bens patrimoniais do Estado do Piauí.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE MONTEIRO E SILVA**  
Superintendente – SGACG/SEADPREV-PI